



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

Na publicação do dia 02 de março de 2013, referente ao Decreto 4.238, de 28 de fevereiro de 2013, onde lê-se: **Artigo 1º** - Fica prorrogado até o dia 08 de março de 2013, a data de pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2013, para pagamento à vista ou a 1ª parcela, em caso de pagamento parcelado, LEIA-SE, **Artigo 1º** - Fica prorrogado até o dia 08 de março de 2013, a data de pagamento de taxa de licença referentes ao exercício de 2013, para pagamento à vista ou a 1ª parcela, em caso de pagamento parcelado.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos